

(8252 1808)

01  
R



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral do Estado

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado do Espírito Santo.

**Robson Fortes Bortolini**, Procurador do Estado, OAB-ES 2360, Matrícula 373981, atualmente localizado na Procuradoria Trabalhista, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na forma do art. 46 da Lei Complementar Estadual 88/96 (redação dada pela Lei Complementar Estadual 897/18, publicada em 06/04/2018) c/c o Decreto 4268-R, de 21 de junho de 2018, **apresentar opção pelo Regime de Dedicção Exclusiva, pelo que presta as seguintes declarações:**

- 1 não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais, a partir desta data; e
- 2 cumprir fiel e rigorosamente todos os preceitos e diretrizes constantes do Decreto 4268-R/2018.

Nestes termos, pede que Vossa Excelência se digne deferir este Pedido de Opção pelo Regime de Dedicção Exclusiva.

Vitória (ES), 25 de junho de 2018.

*Robson Fortes Bortolini*  
Robson Fortes Bortolini  
Procurador do Estado do Espírito Santo  
OAB-ES 2360 - Matrícula 373981

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE

Recebido em: 25/06/18  
A. 15:51

*Michele Ramos Pedroni*  
Michele Ramos Pedroni  
Chefe de Gabinete